

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 439, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e, ainda;

CONSIDERANDO o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO E LTCAT MUNICIPAL**;

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Eletrônico nº 05001.000581/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade em grau médio de 20% (vinte por cento) sobre salário-base à servidora **LAURA FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 124.***.***-**, ocupante do cargo Psicóloga, mat.: 1315943, que atualmente está desenvolvendo suas atividades no Centro Clínico Dr Maurino Silva - conforme expresso no ofício nº 546/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seu efeito válido retroativo ao dia 01 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 24 de setembro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:A1D2A972

Publicada em	25/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3885
Código identificador	A1D2A972

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>